

AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DOS MUNICÍPIOS EM 2023

François E. J. de Bremaeker

Maricá, setembro de 2024

AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DOS MUNICÍPIOS EM 2023

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo
Gestor do Observatório de Informações Municipais
Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo
Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019
(bremaeker@gmail.com)

As receitas orçamentárias municipais em 2023 apresentaram um crescimento da ordem de 9,84% em relação ao ano anterior, alcançando o montante de R\$ 1,272 trilhão para o conjunto dos Municípios.

Neste mesmo período as receitas tributárias apresentaram uma elevação de 13,69%, sendo arrecadados R\$ 274,8 bilhões em 2023. Desta forma, a participação das receitas tributárias subiu para 21,61%, com uma elevação de 0,75 ponto percentual em relação ao ano anterior.

As <u>receitas tributárias</u> compreendem: os impostos (IPTU, ISS e ITBI), o ITR arrecadado por relativamente poucos Municípios, as taxas de poder de polícia e pela prestação de serviços, a contribuição de melhoria e o Imposto de Renda retido na fonte pelos Municípios.

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AMOSTRA

Os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2023 até fins de junho deste ano representam 5.357 unidades, constituindo 96,21% do total de Municípios do país. A representação pelas regiões é de 98,56% para a Sudeste; 96,37% para a Nordeste; 95,97% para a Sul; 95,49% para a Centro-oeste; e 88,22% para a Norte.

Na distribuição segundo os grupos de habitantes, a distribuição varia de 93,98% para os Municípios com população até 2 mil habitantes a 100,00% para os grupos acima de 500 mil habitantes.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO UNIVERSO
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2022

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro- oeste
TOTAL	5.568	450	1.793	1.668	1.191	466
Até 2	133	7	7	38	68	13
2 I—5	1.116	69	219	333	372	123
5 I 10	1.201	78	371	387	261	104
10 20	1.319	101	556	354	218	9
020 50	1.120	121	454	291	161	93
50 100	354	43	122	111	58	20
100 200	171	19	34	80	26	12
200 I 500	106	7	19	52	21	7
500 1000	32	3	6	16	4	3
1000 I 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	-	-	2	-	-

FONTE: IBGE. Estimativa de população - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMOSTRA
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro- oeste
TOTAL	5.357	397	1.728	1.644	1.143	445
Até 2	125	2	7	38	66	12
2 I—5	1.061	61	206	329	353	112
5 I 10	1.155	69	352	384	249	101
10 20	1.269	93	537	345	208	86
20 50	1.083	109	441	285	156	92
50 100	345	35	121	111	58	20
100 200	167	16	34	79	26	12
200 I 500	104	7	19	51	21	6
500 1000	32	3	6	16	4	3
1000 I 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	-	-	2	-	-

FONTE: IBGE. Estimativa de população – 2022

Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2022

IBGE. Estimativa da população - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

A COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

O Imposto sobre Serviços (ISS) corresponde a 43,99% da receita tributária municipal. Em segundo lugar está o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com 26,06%. Em terceiro lugar aparece o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), com 15,08%. Em quarto lugar está o Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI), com 7,76%. Os restantes 7,11% são arrecadados através de Taxas e Contribuição de Melhoria.

A composição regional da receita tributária

Em 2023 a região **Sudeste** é aquela que apresenta os resultados globais mais expressivos. A região detém 29,96% do número de Municípios do País, 42,64% da sua população total (não considerados o Distrito Federal e Fernando de Noronha) e 46,84% da população urbana; entretanto, concentra 60,34% do montante da receita tributária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas tributárias segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Sudeste concentra 63,75% do montante da receita do ISS,.66,39% do IPTU, 48,60% do IRRF e 54,70% do ITBI.

A distribuição intrarregional mostra que das receitas tributárias o ISS representa 44,48% do total, seguindo-se em importância o IPTU (28,67%), o IRRF (12,14%) e o ITBI (7,04%).

A região **Sul** é a segunda em importância frente aos resultados globais. A região detém 21,39% do número de Municípios do País e 14,46% da sua população total e 15,09% da população urbana; entretanto, concentra 15,91% do montante da receita tributária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas tributárias segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Sul concentra 13,09% do montante da receita do ISS..15,92% do IPTU, 17,78% do IRRF e 21,26% do ITBI.

A distribuição intrarregional mostra que das receitas tributárias o ISS representa 36,20% do total, seguindo-se em importância o IPTU (26,08%), o IRRF (16,84%) e o ITBI (10,37%).

A região **Nordeste** é a terceira em importância frente aos resultados globais. A região detém 32,20% do número de Municípios do País, 27,43% da sua população total e 23,54% da população urbana; entretanto, concentra 13,22% do montante da receita tributária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas tributárias segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Nordeste concentra 13,09% do montante da receita do ISS,.9,47% do IPTU, 19,68% do IRRF e 10,86% do ITBI.

A distribuição intrarregional mostra que das receitas tributárias o ISS representa 43,57% do total, seguindo-se em importância o IRRF (22,45%), o IPTU (18,68%) e o ITBI (6,38%).

A região **Centro-oeste** é a quarta em importância frente aos resultados globais. A região detém 8,37% do número de Municípios do País, 6,48% da sua população total e 6,97% da população urbana; entretanto, concentra 6,28% do montante da receita tributária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas tributárias segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Centro-oeste concentra 5,32% do montante da receita do ISS,.6,01% do IPTU, 7,36% do IRRF e 10,36% do ITBI.

A distribuição intrarregional mostra que das receitas tributárias o ISS representa 37,25% do total, seguindo-se em importância o IPTU (24,95%), o IRRF (17,69%) e o ITBI (12,81%).

A região **Norte** é a quinta em importância frente aos resultados globais. A região detém 8,08% do número de Municípios do País, 8,99% da sua população total e 6,97% da população urbana; entretanto, concentra 4,25% do montante da receita tributária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas tributárias segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Centro-oeste concentra 4,75% do montante da receita do ISS,.2,21% do IPTU, 6,58% do IRRF e 2,82% do ITBI.

A distribuição intrarregional mostra que das receitas tributárias o ISS representa 49,16% do total, seguindo-se em importância o IRRF (23,32%), o IPTU (13,55%) e o ITBI (5,15%).

TABELA 3

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES ANO DE 2023

						(em R\$ mil)
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL	ISS	IPTU	IRRF	ITBI	TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA
BRASIL	274.765.406	120.886.670	71.602.919	41.427.645	21.333.343	19.514.829
Norte Nordeste Sudeste Sul Centro-oeste	11.688.810 36.316.835 165.781.472 43.727.841 17.250.448	5.746.008 15.822.022 77.063.429 15.829.266 6.425.945	1.583.605 6.783.062 47.530.030 11.402.113 4.304.108	2.725.615 8.153.732 20.132.842 7.364.475 3.050.980	602.090 2.316.653 11.668.922 4.535.921 2.209.757	1.031.492 3.241.366 9.386.249 4.596.066 1.259.658

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023

OBSERVAÇÃO: Com os valores arredondados, não necessariamente a soma das parcelas é igual ao total ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

A composição da receita tributária segundo os grupos de habitantes

Os Municípios com população **até 2 mil** habitantes representam 2,39% do total de unidades do país e concentram 0,10% da sua população total e 0,07% da população urbana. Estes Municípios concentram 0,06% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 0,03% do total do ISS; 0,02% do IPTU; 0,17% do IRRF; e 0,13% do ITBI.

Os Municípios com população **entre 2 mil e 5 mil** habitantes representam 20,04% do total de unidades do país e concentram 1,88% da sua população total e 1,40% da população urbana. Estes Municípios concentram 0,84% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 0,65% do total do ISS; 0,38% do IPTU; 1,69% do IRRF; e 1,75% do ITBI.

Os Municípios com população entre 5 mil e 10 mil habitantes representam 21,57% do total de unidades do país e concentram 4,08% da sua população total e 2,95% da população urbana. Estes Municípios concentram 1,67% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo1,40% do total do ISS; 0,86% do IPTU; 2,68% do IRRF; e 3,18% do ITBI.

Os Municípios com população **entre 10 mil e 20 mil** habitantes representam 23,70% do total de unidades do país e concentram 8,97% da sua população total e 6,89% da população urbana. Estes Municípios concentram 3,40% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 2,87% do total do ISS; 2,13% do IPTU; 5,80% do IRRF; e 4,77% do ITBI.

Os Municípios com população **entre 20 mil e 50 mil** habitantes representam 20,11% do total de unidades do país e concentram 16,27% da sua população total e 13,22% da população urbana. Estes Municípios concentram 8,32% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 7,17% do total do ISS; 6,45% do IPTU; 12,01% do IRRF; e 10,71% do ITBI.

Os Municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes representam 6,36% do total de unidades do país e concentram 11,65% da sua população total e 11,21% da população urbana. Estes Municípios concentram 8,22% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 6,93% do total do ISS; 7,89% do IPTU; 10,35% do IRRF; e 9,13% do ITBI.

Os Municípios com população entre 100 mil e 200 mil habitantes representam 3,07% do total de unidades do país e concentram 10,98% da sua população total e 12,13% da população urbana. Estes Municípios concentram 9,41% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 8,19% do total do ISS; 8,59% do IPTU; 11,07% do IRRF; e 9,66% do ITBI.

Os Municípios com população entre 200 mil e 500 mil habitantes representam 1,90% do total de unidades do país e concentram 15,19% da sua população total e 19,44% da população urbana. Estes Municípios concentram 16,47% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 16,04% do total do ISS; 16,92% do IPTU; 16,83% do IRRF; e 14,90% do ITBI.

Os Municípios com população entre 500 mil e 1 milhão de habitantes representam 0,57% do total de unidades do país e concentram 10,14% da sua população total e 10,65% da população urbana. Estes Municípios concentram 11,64% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 11,22% do total do ISS; 12,28% do IPTU; 11,56% do IRRF; e 10,59% do ITBI.

Os Municípios com população **entre 1 milhão e 5 milhões** de habitantes representam 0,25% do total de unidades do país e concentram 11,62% da sua população total e 11,69% da população urbana. Estes Municípios concentram 14,77% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 14,87% do total do ISS; 15,54% do IPTU; 13,08% do IRRF; e 13,77% do ITBI.

Os Municípios com população **acima de 5 milhões** de habitantes representam 0,04% do total de unidades do país e concentram 9,12% da sua população total e 10,35% da população urbana. Estes Municípios concentram 25,20% da receita tributária, sendo que na composição da receita do grupo, 30,63% do total do ISS; 27,94% do IPTU; 14,76% do IRRF; e 21,41% do ITBI.

TABELA 4

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS
SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023

						(em R\$ mil)
TOTAL E GRUPOS HABITANTES (por mil)	RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL	ISS	IPTU	IRRF	ITBI	TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA
BRASIL	274.765.406	120.886.670	71.602.919	41.427.645	21.333.343	19.514.829
até 2	168.486	40.172	16.036	71.373	28.198	12.707
2 I 5	2.315.465	780.437	272.354	699.048	373.985	189.641
5 I 10	4.581.864	1.695.523	614.226	1.108.974	678.740	484.401
10 I—20	9.353.355	3.463.423	1.525.231	2.404.275	1.017.010	943.416
20 I 50	22.874.987	8.661.893	4.618.844	4.975.742	2.285.523	2.332.985
50 I—100	22.586.608	8.383.464	5.646.873	4.286.950	1.948.082	2.321.239
100 I—200	25.869.856	9.896.985	6.867.694	4.587.987	2.060.971	2.456.219
200 I—500	45.246.284	19.392.534	12.112.927	6.971.009	3.177.472	3.592.342
500 I—1000	31.972.980	13.565.623	8.790.473	4.789.583	2.259.016	2.567.285
1000 I—5000	40.585.797	17.976.386	11.127.715	5.418.390	2.938.095	3.125.211
5000 e mais	69.209.723	37.030.228	20.010.544	6.115.111	4.566.248	1.487.592

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023

OBSERVAÇÃO: Com os valores arredondados, não necessariamente a soma das parcelas é igual ao total ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

• A distribuição das receitas per capita segundo as regiões

Um desequilíbrio mais acentuado é registrado na distribuição da receita tributária per capita, onde os Municípios da região Sudeste superam em muito a média nacional, chegando a registrar valores três vezes maiores que aqueles apresentados pelas regiões Norte e Nordeste. Os Municípios da região Sul apresentam um valor "per capita" também acima, mas próximo ao do valor médio nacional, enquanto os da região Centro-oeste ficam um pouco abaixo desta média. As demais regiões (Norte e Nordeste) apresentam resultados bem mais modestos.

O tributo municipal mais importante é o ISS. Ele representa 44,00% da arrecadação própria do conjunto dos Municípios do país. Em seguida aparece o IPTU (26,06%), seguindo-se em importância o IRRF (15,08%), ITBI (7,76%) e as taxas e a contribuição de melhoria (7,10%).

O comportamento regional é diferente para cada um dos tributos.

Segundo os valores per capita a região Sudeste é a única que apresenta valor acima da média para o ISS.

Em relação ao IPTU as regiões que apresentam valores acima da média são a Sudeste e Sul, com valores bem distintos.

Em relação ao IRRF são três as regiões que apresentam valores per capita acima da média nacional e bem próximos: Sul, Sudeste e Centro--oeste.

Em relação ao ITBI as mesmas três regiões apresentam valores per capita acima da média nacional, mas em outra ordem: Centro-oeste, Sul e Sudeste.

Quanto às taxas e a contribuição de melhoria novamente as mesmas três regiões registram valores acima da média, em outra ordem de importância: Sul, Sudeste e Centro-oeste.

TABELA 5

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS PER CAPITA
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES ANO DE 2023

						(em R\$)
BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL	ISS	IPTU	IRRF	ITBI	TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA
BRASIL	1.307,02	573,81	340,42	194,18	100,56	98,05
Norte Nordeste Sudeste Sul Centro-oeste	618,23 629,76 1.849,56 1.438,10 1.267,20	305,33 273,88 853,13 517,96 466,87	85,38 118,47 525,20 373,11 315,53	142,07 139,68 220,72 237,88 219,91	31,13 40,15 128,55 147,11 158,29	54,32 57,58 121,96 162,04 106,60

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023
OBSERVAÇÃO: Com os valores arredondados, não necessariamente a soma das parcelas é igual ao total
ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

A distribuição das receitas per capita segundo os grupos de habitantes

A distribuição dos valores "per capita" segundo os grupos de habitantes, apresentam situações bastante interessantes, que variam conforme o tipo de receita tributária.

Para o conjunto das receitas tributárias os valores per capita vão se reduzindo à medida que aumenta o porte demográfico dos grupos de Municípios com população até 20 mil habitantes. Para os grupos com população acima de 20 mil habitantes os valores per capita vão se elevando gradualmente, registrando um crescimento bastante acentuado para aqueles com população acima de 5 milhões de habitantes, comparado com os grupos com população acima de 200 mil habitantes.

Para o ISS as receitas per capita se mantém equilibradas até o grupo de 10 mil a 20 mil habitantes, iniciando a partir deste ponto o crescimento dos valores à medida que aumenta o porte demográfico. Destaca-se o crescimento do valor do grupo com população acima de 5 milhões de habitantes, que supera o grupo anterior em 2,6 vezes.

Em relação ao IPTU o comportamento é bem semelhante ao do ISS, com equilíbrio nos grupos até 20 mil habitantes e crescimento a partir deste grupo e com o valor do grupo com população acima de 5 milhões de habitantes superando o anterior em 2,3 vezes.

Para o IRRF verifica-se que os valores das receitas per capita apresenta redução até o grupo de 10 mil a 20 mil habitantes, passando a apresentar valores crescentes para os demais grupos à medida que cresce o porte demográfico, não se destacando como anteriormente o valor do grupo de maior população.

Em relação ao ITBI o comportamento é semelhante ao do IRRF, com queda de valores até o grupo de 10 mil a 20 mil habitantes e a partir daí verificase o crescimento dos valores à medida que aumenta o porte demográfico.

Quanto aos valores per capita das taxas e da contribuição de melhoria, o grupo de até 2 mil habitantes apresenta um valor bem mais elevado que aqueles com população entre 2 mil a 50 mil habitantes. Os grupos com população entre 50 mil e 5 milhões de habitantes apresentam valores semelhantes ao de até 2 mil habitantes e o grupo com população acima de 5 milhões de habitantes se equipara aos grupos de menor valor per capita.

TABELA 6

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS PER CAPITA SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2023

						(em R\$)
TOTAL E GRUPOS HABITANTES (por mil)	RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL	ISS	IPTU	IRRF	ITBI	TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA
BRASIL	1.307,02	573,81	340,22	194,18	100,56	98,05
até 2	766,59	174,57	69,88	295,24	118,62	108,28
2 I 5	584,00	186,88	65,63	167,97	88,35	75,17
5 I 10	534,21	186,78	67,43	122,36	77,78	79,86
10 I—20	495,89	174,47	76,26	120,39	50,40	74,37
20 I 50	669,39	244,83	130,90	140,66	65,16	87,84
50 I—100	921,94	333,14	228,05	169,43	77,84	113,48
100 I—200	1.120,66	416,78	289,80	194,04	87,48	132,56
200 I—500	1.417,73	600,83	374,24	215,19	98,30	129,17
500 I—1000	1.500,11	636,47	412,43	224,72	106,46	120,03
1000 I—5000	1.660,40	735,37	455,24	221,67	120,20	127,92
5000 e mais	3.609,95	1.931,48	1.043,74	318,96	237,65	78,12

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2023

OBSERVAÇÃO: Com os valores arredondados, não necessariamente a soma das parcelas é igual ao total

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

Essa desigualdade entre as regiões e os grupos de população é motivada por dois fatores:

- por que são dados aos Municípios impostos de natureza urbana, o que privilegia aqueles de maior porte demográfico; e
- à má distribuição de renda da população brasileira, o que faz com que uma significativa parcela da população não tenha capacidade contributiva.

Em termos relativos a maior participação da população que se situa abaixo da linha de pobreza, ou seja, que não dispõe de recursos financeiros suficientes para prover seu próprio sustento, se encontra, proporcionalmente em maior número de Municípios de menor porte demográfico, o que faz com que não consigam contribuir para o pagamento dos tributos municipais.

Os resultados de Recenseamentos Demográficos realizados pelo IBGE mostram que a renda média da população é superada pelos grupos de Municípios com população acima de 200 mil habitantes, coincidentemente, com os grupos de população que superam a média nacional de arrecadação tributária.

Os dados coletados através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua para 2012 e 2021, realizada pelo IBGE, cujos microdados foram analisados no estudo sobre a "renda efetiva 2021", pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social) e retrabalhados pelo Observatório de Informações Municipais mostram que a população brasileira cresceu 9,97% no período 2012/2021 e que o número de famílias com renda per capita abaixo de R\$ 497 cresceu 18,86%, praticamente o dobro do crescimento da relativo população brasileira. Este acréscimo de pessoas em situação de vulnerabilidade fez com que o percentual de pessoas nesta situação crescesse de 27,43% em 2012 para 29,65% em 2021, representando um acréscimo da ordem de 2,22 pontos percentuais no período.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BREMAEKER, François E. J. de. **As finanças municipais em 2022**. Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2022. 15p.
- ----- Distribuição da renda das famílias nos municípios das capitais e entornos (2012-2021). Observatório de Informações Municipais. (www.informacoesmunicipais.com.br). Maricá, 2023. 31p.
- FGV. **Renda efetiva 2021**. FGV Social. Centro de Políticas Sociais. Rio de Janeiro, 2022.
- IBGE. Estimativas da população 2022. Rio de Janeiro, IBGE, 2021.
- MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema de Coleta de Dados Contábeis FINBRA 2023**. Brasília, 2024.

François E. J de Bremaeker

- Economista e Geógrafo
- Gestor do Observatório de Informações Municipais
- Membro do Núcleo de Estudos Urbanos do Conselho de Política Urbana da Associação Comercial de São Paulo
- Foi membro do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ), desde 2010, sendo eleito Presidente entre 2012 e 2019
- Foi assessor técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal por 38 anos, de 1971 a 2008 (aposentado)
- Foi consultor da Associação Transparência Municipal de agosto de 2008 a outubro de 2013
- Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
- Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
- Consultor-palestrante da Oficina Municipal
- Sócio-Benemérito da Associação Brasileira de Câmaras Municipais, recebendo os prêmios de DESTAQUE ABRASCAM em 2002 pelo trabalho em prol dos legislativos municipais e em 2003, pelo trabalho desenvolvido em defesa do Serviço Público Municipal
- É colunista da Revista Painel de Compras Municipais
- Foi articulista da Revista Correio dos Estados e Municípios
- Foi articulista do Jornal do Interior, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP)
- Tem artigos publicados em diversos veículos de comunicação e sítios na Internet
- Foi membro da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES-PR), representando a Associação Transparência Municipal
- Participou em reunião do Fórum sobre Federalismo do Comitê de Articulação Federativa da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (CAF/SRI-PR)
- Foi membro do extinto Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (FECOMERCIO-SP) e jurado do 2º Prêmio de Sustentabilidade
- Foi Membro do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Paraíba do Sul (RJ) de 2010 a 2012, quando o Conselho foi desativado
- Foi Conselheiro-suplente do Fórum de Consórcios e do Federalismo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), representando a Associação Transparência Municipal